



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 060, DE 18 DE OUTUBRO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-6.043/85,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no Estatuto da ARCESP - PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme decisão de seu Conselho Deliberativo em reunião de 19 de julho de 1985.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE

Diretor do DECON